



POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS

1.Objetivo:

A Política de Compras Sustentáveis do Cortez Engenharia tem por objetivo definir regras, critérios e diretrizes que assegurem a integração dos princípios ESG (ambientais, sociais e de governança) na seleção, contratações e gestão de Fornecedores.

Esta Política visa promover transparência, ética e responsabilidade socioambiental em toda a cadeia de suprimentos, comunicando claramente aos parceiros de negócio, fornecedores, empregados, comunidade local e aos clientes os princípios e compromissos que norteiam a integração efetiva da Sustentabilidade nos processos de Suprimentos para aquisição de equipamentos, materiais e serviços.

2.Aplicabilidade:

A Política de Compras Sustentáveis se aplica a todos os colaboradores da Cortez Engenharia envolvidos em contratações, negociações ou gestão de fornecedores para aquisição de materiais, equipamentos, serviços de engenharia e serviços de apoio à execução das obras, assim como também a todos os prestadores de serviços e fornecedores aos quais mantenham relações comerciais.

3.Princípios e Compromissos:

Para fortalecer sua governança, ética e responsabilidade socioambiental, a Cortez Engenharia define os seguintes objetivos, princípios e compromissos na gestão dos fornecedores:

1.Ética e Transparência: Manter relações comerciais pautadas pelo diálogo e respeito à concorrência leal, através de um relacionamento ético, transparente e respeitoso;

2.Conformidade Legal: Garantir que as aquisições aconteçam em conformidade com a legislação vigente, combatendo a informalidade na cadeia de suprimentos;

3.Requisitos Obrigatórios: Avaliar o cumprimento dos requisitos fiscais, tributários, trabalhistas, ambientais e de saúde e segurança dos Fornecedores Principais.

4.Documentação Contratual: Garantir que a Política de Compras Sustentáveis e o Código de Conduta para Fornecedores sejam incorporados aos contratos dos Fornecedores Principais como anexos.

5.Prioridade Regional: Priorizar a parceria com fornecedores locais das obras ou em regiões próximas, estimulando o desenvolvimento socioeconômico das comunidades das áreas de influência dos projetos;

6.Desenvolvimento da Cadeia de Valor: Promover o desenvolvimento contínuo da cadeia de valor, especialmente dos fornecedores locais, por meio de ações de sensibilização, capacitação, treinamento, reconhecimento e implementação de planos de melhoria, incentivando também o desenvolvimento profissional e a qualificação dos trabalhadores envolvidos.

7.Direitos Humanos e Diversidade: Oferecer treinamentos sobre temas relevantes tais como: combate ao assédio, práticas discriminatórias (em razão de cor, raça, sexo, religião, orientação sexual), assédio moral, condições dignas de trabalho, trabalho infantil e em condições degradantes ou análogas à escravidão;

8.Segurança no Trabalho: Incentivar o cumprimento das normas de saúde e segurança, exigindo que os fornecedores implementem medidas de prevenção de acidentes e riscos em suas operações;

9.Materiais Legalmente Certificados: Adquirir madeira e produtos de madeira somente de fornecedores com a documentação legal completa (incluindo DOF e CTF);

10.Anticorrupção: Exigir através de contrato que os Fornecedores Principais conheçam e se comprometam a cumprir a legislação anticorrupção brasileira;

11.Sustentabilidade Ambiental: Incentivar o uso de materiais reciclados e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis;

12.Emissões de Gases de Efeito Estufa: Incentivar o monitoramento e a definição de metas de redução;

13.Sistema de Gestão Ambiental: Incentivar a adoção de sistemas de gestão ambiental pelos Fornecedores Principais;

14.Recursos Naturais: Incentivar o uso eficiente de recursos naturais, incluindo água e energia;

15.Reuso e Reciclagem: Estimular a redução, reutilização e reciclagem de resíduos gerados nas operações dos fornecedores;

16.Inovação Sustentável: Priorizar, sempre que viável, materiais, tecnologias e soluções que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade, eficiência no uso de recursos e potencial de circularidade.

Para garantir a aplicação dos princípios e compromissos acima anteriormente indicados, a Cortez Engenharia define que a estratégia de compras da empresa deverá contemplar a aquisição dos Fornecedores Principais avaliados também com ótica voltada à temática socioambiental, com aspecto decisivo, isto é, se houver fornecedores em igualdade de condições, será priorizado o fornecedor que estiver mais bem posicionado em aspectos sociais, ambientais, de saúde, segurança e governança. Critério de decisão: na aquisição de fornecedores com condições equivalentes, será priorizado aquele que apresentar melhor desempenho em aspectos ESG.

4.Responsabilidades:

4.1. A **Área de Suprimentos** da Cortez Engenharia é a responsável por:

- Avaliar e revisar esta Política a cada 2 (dois) anos, submetendo-a a aprovação da Diretoria da empresa;
- Estabelecer em suas normas e procedimentos de aquisição as ações necessárias para que sejam considerados os Princípios e Compromissos assumidos nesta Política;
- Promover iniciativas e ferramentas para melhorar o desempenho da empresa;
- Identificar práticas e ferramentas que a empresa pode usar para alcançar seus compromissos e metas;
- Divulgar aos fornecedores esta Política, juntamente com as demais Políticas e Código de Conduta e Ética da (Empresa/Cortez/Grupo Cortez) e o **Código de Conduta para Fornecedores**;

4.2. A **Área de ESG** da Cortez Engenharia é a responsável por:

- Implementar indicadores de performance que permitam monitorar a evolução e atendimento dos requisitos de sustentabilidade dos fornecedores contratados;
- Promover ações de reconhecimento dos fornecedores que se destacam e apresentam melhorias nos requisitos de sustentabilidade socioambiental e ESG;
- Realizar capacitações e ações de engajamento dos fornecedores sobre melhores práticas em ESG;
- Atuar como agentes de transformação incentivando as demais áreas da empresa a considerarem e estimularem os fornecedores a implantarem práticas em ESG;
- Realizar treinamento de compradores e demais empregados da empresa em questões sociais e ambientais dentro da cadeia de suprimentos;
- Realizar auditorias em fornecedores sobre questões ambientais e sociais;

4.3. Todos os empregados da Cortez Engenharia que mantém relacionamento direto ou indireto com fornecedores são responsáveis por:

- Estimular e engajar os fornecedores a adotarem melhores práticas em ESG;
- Reportar quaisquer indícios de não conformidade com esta Política ou legislação aplicável.
- Não participar de processos de contratação quando houver conflito de interesses real, potencial ou aparente.

5. Indicadores e Metas:

5.1. Todos os Fornecedores Principais serão avaliados periodicamente quanto à sua conformidade com os critérios ESG estabelecidos. Serão avaliados os seguintes indicadores para monitorar o desempenho das Compras Sustentáveis:

- % de **Fornecedores Principais** com certidões negativas de débitos trabalhistas regulares;
- % de **Fornecedores Principais** com certidões negativas fiscais e tributárias regulares;
- % de **Fornecedores Principais** de cada projeto que assinaram/se comprometeram com o **Código de Conduta para Fornecedores** da Cortez Engenharia;
- % de **Fornecedores Principais** que são locais em relação ao total de **Fornecedores Principais** em cada projeto.

5.2. A Cortez Engenharia tem como metas:

- 100% de **Fornecedores Principais** com certidões negativas trabalhistas regulares;
- 100% de **Fornecedores Principais** com certidões negativas fiscais e tributárias regulares;
- 100% de **Fornecedores Principais** de cada projeto que assinaram/se comprometeram com o **Código de Conduta para Fornecedores** da Cortez Engenharia;
- Pelo menos 5% dos **Fornecedores Principais** sejam locais em relação ao total de **Fornecedores Principais** em cada projeto;
- Pelo menos 60% de **Fornecedores Principais** possuam sua própria **Política de Saúde e Segurança**.

6. Disposições Finais:

O não cumprimento desta Política poderá acarretar medidas contratuais, incluindo advertências, penalidades, suspensão, retenção ou rescisão de contratos;

Esta Política será revisada e atualizada sempre que necessário para garantir conformidade legal e melhores práticas ESG;

Todas as comunicações, treinamentos e procedimentos relacionados a esta Política devem estar documentados, assegurando rastreabilidade e transparência.

Aplica-se integralmente à presente Política o funcionamento da Linha Ética, Ouvidoria e Comitê de Ética da Cortez Engenharia, conforme descrito no Código de Conduta e Ética e demais Políticas Corporativas, assegurando confidencialidade, independência, imparcialidade e proteção ao denunciante.